

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 22 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0001126-90.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Registro Civil Isento) sequência alfanumérica: I7AAB19651, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Em 18 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 18/04/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0187827 e o código CRC 80E730E5.

EMERON

Portaria Emeron Nº 49/2017

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/05/2015,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 007/2014-PR, de 06/10/2014, publicada no DJE 187 de 07/10/2014, alterada pela Instrução n. 009/2014-PR, publicada no DJE 219 de 21/11/2014,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0006402-77.2017.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor CARLOS MICHEL DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, cadastro 206231-3, Técnico Judiciário, Padrão 03, lotado no Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar do curso de - Práticas Cartorárias Cíveis, no período de 26/03 a 01/04/2017, o equivalente a 6 ½ (seis e meia) diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal – IDI (ida e volta).

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 9º e 10º da Instrução N. 007/2014-PR implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição, em 18/04/2017, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0186379 e o código CRC 2F2F57CC.